



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KATIA RAMOS DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6

  

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	9
Avisos, Editais e Notificações.....	9

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 942/21.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2021 a 30/03/2021 do servidor **JOSÉ MAURICIO FERREIRA REGIS**, Trabalhador Braçal e Jardineiro, matrícula nº 5775/41, da SEMADA, fixando o próximo período para **01/04/2021 a 30/04/2021**.

**PORTARIA N.º 943/21.** TORNAR pública a Renovação da cessão da servidora **ANDREA MAYER GOMES**, Assistente Social, Matrícula nº 7272-91, cedida do Município de Queimados, para a Prefeitura Municipal de Niterói, a contar de **01/01/2021**. (Processo nº. 0419/2013/03)

**PORTARIA N.º 944/21.** TORNAR pública a cessão do servidor **FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO**, CAPITÃO PM, Matrícula nº 00-0085887-8, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e lotar o servidor na Secretaria do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal, no Município de Queimados, pelo período de 02 anos, nos termos do Decreto Estadual nº47, de 27/12/2018, a contar de **18/01/2021**. (Processo nº. 0494/2021/01)

**PORTARIA N.º 945/21.** CESSAR os efeitos da Portaria nº. 888/2015, que tornou pública a cessão da servidora **LILIANE APARECIDA CAMPOS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 5883/11, cedida do Município de Queimados para Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a contar de **01/03/2021**. (Processo nº. 3511/2015/01)

**PORTARIA N.º 946/21.** NOMEAR **CARLA DE ATAÍDE SILVA ISIDORO**, no cargo em comissão de Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC, a contar de 26/02/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo nº. 2324/2020/05

Requerente: Marta Maria Martins Vieira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/14, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.20, **DEFIRO** o pedido de pagamento de gratificação de nível universitário, a contar da data de abertura do procedimento administrativo, nos termos no art. 20, “f” e § 4º da Lei nº 169/95.

Processo nº. 0704/2020/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, às fls. 139/143, acolhido pela Secretária, às fls.141, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, às fls. 145/150, acolhido pela Secretária, às fls.150, **AUTORIZO** a convocação para posse dos candidatos:

- RODRIGO ROCHA LIMA – Professor I Educação Física;
- GABRIEL VALENTE BARBOSA - Professor I História;
- RODOLFO GREGORIO DE MORAES – Professor I Matemática.

Processo nº. 0414/2021/01. Considerando a manifestação da servidora **ANA CARMEM DE OLIVEIRA REIS**, Professor Docente II/40 horas, Matrícula nº 00-5008478-9, da Secretaria de Estado de Educação, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **JURACI ANDRÉ FERREIRA CONTIN**, Professor Docente II, Matrícula nº 783/81, do Município de Queimados, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **01 de fevereiro de 2021**. Para fins de regularização funcional, informo que a cessão com permuta se deu em: **22/09/2017**, conforme documentos acostados ao Processo nº 0414/2021/01.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JANEIRO 2021**

Instrumento nº 003/21: 1º Termo Aditivo, celebrado em 27/01/2021, ao instrumento nº 015/20 celebrado em 30/01/2020. Arquivado às fls. 17 a 19, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, CPF/CNPJ nº 11.452.317/0001-85. PP 20.19. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo da prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), exceto papel, (oriundo da 1ª Utilização) conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 20/2019 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 05/2019, bem como planilhas anexo a este termo, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 473.736,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 58/2021, no valor de R\$ 473.736,00. Processo administrativo nº 1738.2020.03.

**DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO**  
Procuradora Geral do Município - Mat. 4.199/8

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 3**

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO SEMAD Nº 07/SEMAD/21** – Tornar Público o gozo efetivo de férias do servidor **JOSÉ ALMIR DA SILVA LIONEZA**, matrícula nº 4291/91, **Auxiliar de Serviços Gerais**, da SEMAD, no período de **01/03/2021 a 30/03/2021**, referente ao período aquisitivo 06/08/2019 a 05/08/2020.

**PORTARIA N.º 288/SEMAD/2021** — Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, em se tratando de troca do ambiente de trabalho, DEFIRO a concessão do **Adicional de Insalubridade** de 20% (vinte por cento), conforme Processo: 7182/2021/06, a partir da data de publicação.

**Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:**

PORTARIA Nº289/SEMAD/2021. **ALBERTO ANDRADE BEZERRA, VIGIA**, SEMUSOP, matrícula 6681/81, **3 (três) meses** a contar de **01/03/2021 à 31/05/2021**, referente ao período aquisitivo de **09/08/2009 à 08/08/2014** de acordo com o processo nº **0151/2021/29**.

PORTARIA Nº290/SEMAD/2021. **JORGE DA SILVA CAMARGO, COVEIRO**, SEMCONSESP, matrícula 7270/21, **3 (três) meses** a contar de **01/03/2021 à 31/05/2021**, referente ao período aquisitivo de **21/11/2015 à 20/11/2020** de acordo com o processo nº **0052/2021/20**.

PORTARIA Nº291/SEMAD/2021. **TEREZINHA FONTELLA DOS SANTOS, Agente de Defesa Civil**, SEMDEC, matrícula 4375/31, **3 (três) meses** a contar de **01/03/2021 à 31/05/2021**, referente ao período aquisitivo de **14/04/2014 à 13/09/2019** de acordo com o processo nº **1300/2020/27**.

PORTARIA Nº292/SEMAD/2021. **DALISETE NOVAES DOS REIS, ASG**, SEMED, matrícula 4407/51, **2.º (segundo) mês** a contar de **01/03/2021 à 31/03/2021**, referente ao período aquisitivo de **22/09/2014 à 21/09/2019** de acordo com o processo nº **4245/2019/05**.

PORTARIA Nº293/SEMAD/2021. **SUELI LOPES DI PINO, ASG**, SEMUSOP, matrícula 6678/81, **3.º (terceiro) mês** a contar de **01/03/2021 à 31/03/2021**, referente ao período aquisitivo de **09/08/2014 à 08/08/2019** de acordo com o processo nº **2888/2020/29**.

PORTARIA Nº294/SEMAD/2021. **MAISA DA CONCEIÇÃO TELES, ASG**, SEMUS, matrícula 4071/11, **3.º (terceiro) mês** a contar de **01/03/2021 à 31/03/2021**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2014 à 12/05/2019** de acordo com o processo nº **4056/2019/05**.

PORTARIA Nº295/SEMAD/2021. **JURACI ANDRE FERREIRA CONTIN, PII**, SEMED, matrícula 783/81, **3 (três) meses** a contar de **01/03/2021 à 31/05/2021**, referente ao período aquisitivo de **27/03/1999 à 26/03/2004** de acordo com o processo nº **0085/2021/05**.

PORTARIA Nº296/SEMAD/2021. **MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA, PII**, SEMED, matrícula 1558/01, **6 (seis) meses** a contar de **01/03/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **14/03/2009 à 13/03/2014 e 14/03/2014 à 13/03/2019** de acordo com o processo nº **3624/2018/06**.

PORTARIA Nº297/SEMAD/2021. **OSMAR VITOR DE CASTRO, VIGIA**, SEMUSOP, matrícula 4182/31, **2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses** a contar de **01/03/2021 à 30/04/2021**, referente ao período aquisitivo de **02/06/2009 à 01/06/2014** de acordo com o processo nº **9484/2015/11**.

PORTARIA Nº298/SEMAD/2021. **ALEX GROETARS DA SILVA, Agente de Defesa Civil**, SEMADA, matrícula 4315/01, **3 (três) meses** a contar de **01/03/2021 à 31/05/2021**, referente ao período aquisitivo de **11/08/2004 à 10/08/2009** de acordo com o processo nº **3444/2020/24**.

PORTARIA Nº299/SEMAD/2021. **CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, ASG**, SEMUS, matrícula 4035/51, **3.º (terceiro) mês** a contar de **01/03/2021 à 31/03/2021**, referente ao período aquisitivo de **20/05/2014 à 19/05/2019** de acordo com o processo nº **2714/2019/06**.

**PORTARIA Nº 300/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **MICHEL DE OLIVEIRA CHAGAS**, Monitor de Alunos, matrícula 12706/01, SEMED, por 07 (sete) dias, no período de 18/02/2021 a 24/02/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0499/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº 301/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **MARCOS EDUARDO COELHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12820/01, SEMUS, por 07 (sete) dias, no período de 18/02/2021 a 24/02/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0466/2021-06**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº 302/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **MEIVE ANSELMO DOS SANTOS VALENTIM**, Enfermeira, matrícula 11988/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/02/2021 a 05/06/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0104/2021-06**. Após esse período a requerente poderá requerer licença amamentação em 02/06/2021.

**KATIA RAMOS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 305/SEMAD/2021**

A Secretária Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições institucionais estabelecidas na Lei nº 1432/18;

Considerando a necessidade de zelar pelos bens patrimoniais constantes no Almoxarifado Central da SEMAD, atualmente sediado nas dependências da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos;

Considerando que é dever do servidor público “*zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público*”, conforme disposto no art. 125, inciso VII, da Lei nº 1060/11.

Considerando a necessidade de adoções de medidas restritivas de acesso de servidores às dependências do Almoxarifado Central;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nominar os servidores autorizados a ter acesso às dependências do Almoxarifado Central, ficando limitado o acesso, apenas, de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Os servidores autorizados a que se refere o Art. 1º limitam-se aos seguintes servidores:

- I. Da Secretaria Municipal de Administração:  
**Antônio Batista Finamore, Chefe da Divisão de Almoxarifado, Matrícula nº 13082/01**
- II. Da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos:  
**Sebastião Aguiar Viana, Vigia, Matrícula nº 4353/21**
- III. **Alex Almeida Muniz, Trabalhador Braçal e Jardineiro, Matrícula nº 5509/31**

Art. 3º – Suspender o acesso de servidores não autorizados às dependências do Almoxarifado Central; sob pena de aplicação de advertência, dentre outras penalidades.

Art. 4ª – Na ausência dos servidores nominados no Art. 2º, os mesmos deverão ser substituídos somente conjuntamente pelos secretários signatários desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE–S E**

Queimados, 26 de fevereiro de 2021.

**KÁTIA RAMOS DA SILVA**  
Secretária de Administração  
Matrícula nº 4431/81

**LEANDRO SIQUEIRA NUNES**  
Secretário de Conservação e Serviços Públicos  
14198/01

**Errata:DOQ 019 de 27 de Janeiro de 2021.**

**Onde se Lê:PORTARIA Nº 146/SEMAD/21. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MEIVE ANSELMO DOS SANTOS VALENTIM**, Enfermeira, matrícula 11988/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 21/12/2020 a 18/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº 0104/2021-06**. Após esse período deverá retornar a novo exame pericial em 15/02/2021.

**Leia-se:PORTARIA Nº 146/SEMAD/21. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MEIVE ANSELMO DOS SANTOS VALENTIM**, Enfermeira, matrícula 11988/01, SEMUS, por 47 (quarenta e sete) dias a contar de 21/12/2020 a 05/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº 0104/2021-06**. Após esse período deverá retornar a novo exame pericial em 15/02/2021.

**KATIA RAMOS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Proc. 13.1038/20.** Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação em fls. 1663/1668, no relatório da CPLMSO em fls. 1839/1842, no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 361/367 e no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 1849/1858, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial SRP nº 09/2020, **nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 736/06**, Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a futuras aquisições de correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos. Sendo declaradas habilitadas, por cumprir todas as exigências do instrumento convocatório, e **ADJUDICANDO** os objetos licitatórios as seguintes sociedades empresárias: **A. VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.421.374/0001-08**, para os itens: 04, 05, 104, 115, 199, 202 e 174, no valor de **R\$ 1.623.842,50** (um milhão seiscentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.161/0001-38, para os itens: 07, 17, 18, 33, 34, 85, 87, 93, 114, 117, 118, 156 e 237, no valor de **R\$ 1.918.993,30** (um milhão novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **CALÁBRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.344.237/0001-83**, para os itens: 88, 101, 105, 121, 122, 124, 125 e 195, no valor de **R\$ 334.073,50** (trezentos e trinta e quatro mil setenta e três reais e cinquenta centavos), **CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.973.017/0001-96**, para os itens: 78, 79, 81, 86, 92, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 174,

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 5**

198, 206, 208, 210, 212, 219, 232, 250 e 274, no valor de **R\$ 7.910.059,50** (sete milhões novecentos e dez mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **D TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.211.727/0001-22**, para os itens: 15, 16, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 61, 62, 77, 80, 83, 84, 89,150, 177, 201, 215, 238, 239, 252, 254, no valor de **R\$ 1.327.116,60** (um milhão trezentos e vinte sete mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos), **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.012.073/0001-66**, para os itens: 25, 116, 196, 263, 264, 265, 266, 269, 270, 271, 272, 273, no valor de **R\$ 1.056.375,00** (um milhão cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), **HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.634.742/0001-95**, para os itens: 24, 32, 37, 38, 40, 43, 90, 94, 100, 126, 138, 139,153, 188,189,192, 204, 205, 209, 255, 257 e 259, no valor de **R\$ 2.802.842,68** (dois milhões oitocentos e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.391.412/0001-89**, para os itens: 176, 178, 179, 180, 181, 253, 260 e 261, no valor de **R\$ 1.692.940,00** (um milhão seiscentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta reais), **PHARMTech DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.165.389/0001-56**, para os itens: 22, 39, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 241, 242, 243, no valor de **R\$ 567.338,50** (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.416.856/0001-70**, para os itens: 06, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 27, 35,73, 74, 91, 123, 152, 159, 162, 173 e 207, no valor de **R\$ 1.620.537,20** (um milhão seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.912.939/0001-56**, para os itens: 01, 02, 03, 09, 11, 20, 21, 23, 26, 28, 29, 30,31, 36, 41, 42, 44, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 82, 95, 96, 97, 98, 99,102,103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 119,120, 137, 142, 143, 154, 155,157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 171, 172, 175, 186, 187, 190, 191, 193, 194, 197, 200, 203, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 , 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 256, 258, 262, 267 e 268, no valor de **R\$ 7.627.610,25** (sete milhões seiscentos e vinte sete mil seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 28.481.729,03** (vinte e oito milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e três centavos).

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 005/21** DESIGNAR o Servidor GABRIEL DO CARMO BASTOS, Diretor do Departamento da Guarda Municipal, matrícula nº 14369/01, como Tomador de Adiantamento da Guarda Municipal de Queimados no âmbito desta Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei nº1009/10 e suas respectivas alterações.

**ANDRÉ CALDAS DE MORAES**

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**PORTARIA N.º 004/SEMDEC/2021**

O Subsecretário Municipal da Defesa Civil respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.608, Art. 8º;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Incisos X, XI e XVI;

CONSIDERANDO a Lei 1130/13;

CONSIDERANDO o Código de Postura Municipal;

CONSIDERANDO que a DEFESA CIVIL é responsável direta pela segurança preventiva de nossos Municípios;

CONSIDERANDO o cumprimento do ATO 007/SEMDEC/20, publicada no DOQ Nº. 786 – Quinta - feira, 02 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 4;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Defesa Civil:

- Josué Francisco de Assis, matrícula nº 2883/51,

E os Agentes de Defesa Civil:

- Jorge de Souza Almeida, Matrícula nº 2514/31;
- Inácio Afonso Gonsalves Azevedo, Matrícula nº 14362/01;
- Leandro de Alencar Sampaio, Matrícula nº 4332/01.

Para atuarem além de suas atribuições normais como vistoriantes junto a Coordenadoria de Análise e Prevenção com as seguintes atribuições:

- Vistoriar edificações colapsadas, casas de show e reunião de público, casas de espetáculos, circos e parques transitórios ou não, áreas de risco e promover quando for o caso a interdição preventiva, definitiva ou não e a evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**

Subsecretário Municipal de Defesa Civil (Respondendo)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 6**

### Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

PORTARIA 004/21, DESIGNAR a servidora ANDREA BARCELOS SILVA, Matrícula: 14305/01, Cargo: Coordenadora de Rotinas Administrativas, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário de Transporte e Trânsito

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 26 FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe da Organização da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Mandato Provisório - 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº917/21 – que dispõe de forma provisória, o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de Fevereiro de 2021 até 20 de Agosto de 2021;

Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 26 de Fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar público a Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMA, Mandato Provisório 2021:**

• **Mesa Diretora**

- ✓ Presidente: Cristiane Lobo Lamarão Silva - SEMAS
- ✓ Vice-Presidente: Waldira Viol Soares - APAE
- ✓ Secretário Geral: Fatima Aparecida da C. G. Olavo – GOLFINHOS DA BAIXADA
- ✓ Secretário Sub-Adjunto: Marcia da Silva Leal – SEMFAPLAN
- ✓ Coord. Comissão I: Janaina dos Santos Rodrigues B. Sousa - SEMAS
- ✓ Coord. Comissão II: Giselle de Souza Maria – SEMED
- ✓ Coord. Comissão III: Aparecida Domingues dos Santos – FMTQSUAS
- ✓ Coord. IV: Nilda Pereira Casolare – CCPJA
- ✓ Coord. V: Priscilla Celli Rodrigues da Silva

• **COMISSÕES PERMANENTES:**

I. **COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA**

- ✓ Coordenador: Janaina dos Santos Rodrigues B. Sousa - SEMAS
- ✓ Coordenador Adjunto: Ivan Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA
- ✓ Ana Paula Ramos da Silva – SEMDEHPROC
- ✓ Silvana Moreira Alfena - UMEAS

II. **COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS**

- ✓ Coordenador: Giselle de Souza Maria - SEMED
- ✓ Coordenador Adjunto: Nilda Pereira Casolare – CCPJA
- ✓ Simone da Silva Anjos Alves - SEMUHAB
- ✓ Aparecida Domingues dos Santos - FMTQSUAS

III- **COMISSÃO DE ADM E FISCALIZAÇÃO FMAS**

- ✓ Coordenador: Aparecida Domingos dos Santos - FMTQSUAS
- ✓ Coordenador Adjunto: Márcia da Silva Leal - SEMFAPLAN
- ✓ Waldira Viol Soares - APAE
- ✓ Érica Pereira Rezende – SEMAD

IV- **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS**

- ✓ Coordenador: Nilda Pereira Casolare – CCPJA
- ✓ Coordenador Adjunto: Sérgio dos Santos Félix - SEMUTER
- ✓ Isolane Aparecida de Oliveira Salino – CRECHE IRACEMA GARCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 7**

✓ Luiz Alberto dos Santos Ferreira – SEMFAPLAN

**V - COMISSÃO DE INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

- ✓ Coordenador: Priscilla Celli Rodrigues da Silva - SEMDEHPROC
- ✓ Coordenador Adjunto: Waldira Viol Soares - APAE
- ✓ Sílvio Carlos dos Santos Minas – SEGOV
- ✓ Fátima Aparecida da Conceição Gomes Olavo – GOLFINHOS DA BAIXADA

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação:

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre o calendário de Reuniões do Mandato Temporário de 23 de Fevereiro de 2021 a 20 de agosto de 2021, Ordinárias; Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Queimados

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público o calendário do Mandato Temporário de 23 de Fevereiro de 2021 a 20 de agosto de 2021 de Reunião Ordinárias; Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Queimados, conforme anexo, aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do CMAS de 26 de Fevereiro de 2021.

Anexo I

**Resolução Nº 01/21 – CALENDÁRIO DO MANDATO TEMPORÁRIO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 A 20 DE AGOSTO DE 2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA E DA MESA DIRETORA e COMISSÕES PERMANENTES**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMAS – 2021**

MÊS	ORDINÁRIA	MESA DIRETORA	COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS E ASSISTENCIAIS	COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS	COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COMISSÃO DE INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
MARÇO	05/03	02/03	09/03	12/03	11/03	03/03	10/03
ABRIL	09/04	30/03	13/04	09/04	08/04	07/04	14/04
MAIO	07/05	04/05	11/05	14/05	13/05	05/05	12/05
JUNHO	04/06	01/06	08/06	11/06	10/06	02/06	09/06
JULHO	02/07	29/06	13/07	09/07	08/07	07/07	14/07
AGOSTO	06/08	03/08	10/08	13/08	12/08	04/08	11/08

**CRONOGRAMA DAS REUNIÕES MENSIS DAS COMISSÕES**

I - Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais	II - Comissão de Garantia de Direitos Sociais	III - Comissão de Comunicação	IV - Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social	V - Comissão de Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família e demais Programas de Transferência de renda
2ª Terça-Feira	2ª Sexta-Feira	2ª Quinta-Feira	1ª Quarta-Feira	2ª Quarta-feira

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 26 FEVEREIRO DE 2021.**

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social – exercício 2020.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 8**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária CMAS realizada em 26 de Fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social – exercício 2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da sua aprovação.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
**Presidente CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 26 FEVEREIRO DE 2021.**

Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social - SUAS – 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária CMAS realizada em 26 de Fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social - SUAS – 2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da sua aprovação.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
**Presidente CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 26 FEVEREIRO DE 2021.**

Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros dos Recursos de Cofinanciamento Estadual do SUAS Remanescentes do Exercício de 2020 e Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados para o Exercício de 2021;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária CMAS realizada em 26 de Fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros dos Recursos de Cofinanciamento Estadual do SUAS Remanescentes do Exercício de 2020 e Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados para o Exercício de 2021;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da sua aprovação.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
**Presidente CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 26 FEVEREIRO DE 2021.**

Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros dos Recursos de Cofinanciamento Federal do SUAS Remanescentes do Exercício de 2020 e Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados para o Exercício de 2021;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária CMAS realizada em 26 de Fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 9**

---

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros dos Recursos de Cofinanciamento Federal do SUAS Remanescentes do Exercício de 2020 e Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados para o Exercício de 2021;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da sua aprovação.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
**Presidente CMAS**

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 047/2021. EXONERAR** o servidor **OSÉAS MANHÃES GUIMARÃES**, do cargo de Diretor Geral de Administração, símbolo CCI, a contar de 26/02/2021.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

**EDITAL Nº 001/2021 – COMSAQ**

**Convoca Plenária de Eleição das Organizações Representativas de Trabalhadores(as) do Conselho Municipal de Saúde.**

**1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

1.1 A Eleição se realizará em:

**Data:** 17/03/2021

**Horário:** 16:00

**Local:** Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

**Endereço:** Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº1.170 - Centro - Queimados

**2. DOS OBJETIVOS**

2.2 - A Eleição tem por objetivo de eleger:

a) 01 instituição representante dos trabalhadores da área de saúde, sendo: 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, para o mandato 2019/2022, de acordo com o previsto na Lei Municipal, bem como outras instituições para futuras vacâncias.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Poderão se inscrever instituições do segmento de Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentados, federações e sindicatos, obedecendo às instâncias federativas;

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 15 de MARÇO do ano de 2021**, na sede do Conselho Municipal de Saúde endereçado à Mesa Diretora.

- Ofício endereçado a Comissão Executiva da Plenária indicando o nome do representante Titular e Suplente;
- Cópia de documento de identificação dos candidatos, com foto;
- Ata da Eleição e posse da atual diretoria, com apresentação do Estatuto;
- Observação dos Art.8º ao 14 da Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados – CMS e dá outras providências”.

**5. DA COMISSÃO EXECUTIVA**

5.1 – A Comissão Executiva deverá constituir-se na Plenária, para validação do processo Eleitoral.

**6. DOS ELEITORES**

6.1 – São eleitores aptos a participarem da Plenária de Eleição, os representantes dos Trabalhadores(as), conforme estabelecida na Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados – CMS e dá outras providências”.

6.2 – Terão direito a votar e ser votado:

– Trabalhadores(as), que esteja presente na Plenária de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

**7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 039 – Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 10**

---

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Executiva avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições a Comissão Executiva homologará as candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal.

7.4 - O Poder Executivo publicará edital de homologação, que será divulgado nas redes sociais da Prefeitura de Queimados.

7.5 - Do resultado das homologações caberá recurso junto à a Comissão Executiva.

7.6 - O resultado do recurso será resolvido na Plenária.

7.7 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

#### **8. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA PLENÁRIA.**

8.1 – Cabe a Comissão Executiva, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Plenária de Eleição

8.2 – A mesa diretora deverá registrar em ata todos os procedimentos da Plenária de Eleição

8.3 - A Plenária de Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do Conselho Municipal de Saúde de Queimados e dos Conselheiros. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2019/2022.

8.4 - Cada candidato terá 3 (três) minutos para se apresentar e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do Conselho Municipal de Saúde.

8.5 – A ordem da apresentação se dará por meio de inscrição a mesa;

8.5.1 – Os candidatos podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

8.5.2 – Quando tiver apenas número de candidatos aptos, em conformidades as vagas no Conselho Municipal de Saúde, será eleito por simples aclamação.

#### **9. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS**

9.1 – O resultado final da Plenária de Eleição será divulgado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

#### **10. Da Posse**

10.1 - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após designação dos mesmos em D.O.Q, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público **relevante e não remunerado**.

Queimados, 26 de Fevereiro de 2021.

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente Conselho Municipal de Saúde**